



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 0003/2023**

**DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023 às 08:30:00**

**LOCAL: Rua Presidente João Pessoa, 391, CENTRO, PEDRA BRANCA-PB, CEP nº 58.790-000.**

**Fone (83) 3456- 1012**

**E-mail: pedrabrancapl@gmail.com**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, através da Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no horário, data e endereço, acima previstos, Licitação do tipo e modalidade acima citados.

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A presente licitação, que será integralmente conduzida pelo Pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio, será regida pela Lei nº 10.520/02 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, consoante as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO**

Tem por finalidade a realização deste procedimento a **Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca-PB**, conforme termo de referência anexo I.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

**3.2.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

**3.3.** A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**3.4.** Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

**3.5.** Não será permitida a participação sob a forma de consórcio.

**4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

**4.1.** O Órgão não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

**4.2.** Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

**4.2.1.** Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023**

**DATA/HORA: 01 de fevereiro de 2023 às 08:30:00**

**Razão Social do proponente, endereço e CNPJ (caso o envelope não seja personalizado - timbrado).**

**ENVELOPE Nº. 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023**

**DATA/HORA: 01 de fevereiro de 2023 às 08:30:00**

**Razão Social do proponente, endereço e CNPJ (caso o envelope não seja personalizado - timbrado).**

**4.3** Poderá ser enviados os envelopes através dos correios, devendo observar o prazo de entrega para que não seja destinado em dia posterior ao marcado para o certame.

**5. DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação da habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, com os documento exigidos abaixo:

**5.1.1 tratando-se de representante legal**, apresentar: **a)** o estatuto social, contrato social ou requerimento de empresário, registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de cópia do RG e CPF (dos sócios); **b)** CNPJ com data de emissão deste ano; **c)** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; **d)** Declaração de elaboração independente de proposta; **e)** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.

**5.1.2 tratando-se de representação por procurador**, deverá apresentar: **a)** PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, que conste poderes para formular lances verbais, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar atas, recursos, termos de renúncia, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; **b)** cópia de documento com foto do outorgante e outorgado; **c)** CNPJ com data de emissão deste ano; **d)** Declaração de Cumprimento dos requisitos de habilitação, **e)** Declaração de elaboração independente de proposta; **f)** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

for o caso.

- 5.4 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a representar a empresa. Poderá uma só pessoa representar mais de uma empresa, contudo a proposta de ambas não poderá comunicar os itens propostas.
- 5.5 A falta do credenciamento ou a documentação incompleta não impede a participação da empresa, no entanto não poderá o representante interpor oralmente nos atos do certame.
- 5.6 Quando a procuração for por meio de instrumento particular, deverá estar com firmas reconhecida.

## 6. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE DAS PROPOSTAS)

- 6.1. As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:
- 6.1.1. Digitadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, com no máximo duas casas decimais, expressando a identificação da empresa, endereço, telefone, número do CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante e assinada a última;
- 6.1.2. Os itens deverão conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, com indicação de:
- I. Marca do item ofertado;
  - I. Preço cotado em moeda brasileira. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item com duas casas decimais, com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;
  - II. Apresentar a sequência dos itens conforme termo de referência, não podendo o licitante excluir algum item, caso seja necessário, e reenumerar a sequência;
  - III. Prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas;
  - IV. Demais normas previstas na legislação e órgãos fiscalizadores;
  - VI. Descrição explícita das características dos produtos, em conformidade com o termo de referência.
- 6.2. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o registro efetuado por item;
- 6.3. A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições previstas no Edital.
- 6.4 Não caberá desistência do item proposto, bem como, ofertado lance verbal. Poderá haver desistência do item, caso, antes da oferta de lance verifique a possibilidade de erro de digitação;
- 6.5 Erros formais poderão ser supridos pelo pregoeiro no dia do certame.

## 7. DA HABILITAÇÃO

### 7.1. Regularidade Jurídica

- 7.1.1. Requerimento de empresário e sua última alteração, acompanhado de RG e CPF do diretor;
- 7.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração em vigor, devidamente registrados, acompanhadas de RG e CPF dos sócios;
- 7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.1.4. Em se tratando de empresa MEI apresentar seu Certificado de condições de Microempreendedor Individual.

### 7.2. Regularidade Fiscal

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ com data de emissão deste ano;
- 7.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver;
- 7.2.3. Certificado de Regularidade para com o FGTS-CRF;
- 7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio do licitante;
- 7.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante;
- 7.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 7.2.8. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho -CNDT.

### 7.3. Qualificação Econômico-Financeira

- 7.3.1. Certidão de Falência e concordata, expedida pelo poder judiciário estadual da sede da licitante ou Certidão/declaração de demonstração de viabilidade econômica para possível futura, caso encontre-se em processo de recuperação judicial;
- 7.3.2. **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DRE e Notas explicativas, no mínimo)** do últimos exercícios social, registrado na junta comercial ou Autenticação do SPED, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

**7.3.2. OBS: estão isentas de apresentar o balanço patrimonial as empresas MEI e empresas optante pelo Simples Nacional, devendo esta última apresentar sua completa declaração de enquadramento no simples nacional, que substituirá o Balanço e demonstrações.**

### 7.4. Qualificação Técnica

- 7.4.1. **Atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa de direito público ou privado de que presta o objeto deste edital, com zelo e eficiência. O Atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá estar com firmas reconhecidas.
- 7.4.2. Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, acompanhado de sua publicação na UNIAO.
- 7.4.3. Declaração não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos;
- 7.4.4 Declaração de fatos impeditivos.

## 8. DA SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**CNPJ 08.889.826/0001-65**

à sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitara novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **8.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**8.2.1.** Serão selecionadas pelo Pregoeiro as propostas de menor preço por item e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, a proposta de maior desconto, para participarem dos lances verbais.

**8.2.2.** Não havendo inferiores pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam descontos oferecidos nas propostas apresentadas.

### **8.3. LANCES VERBAIS**

**8.3.1.** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

**8.3.2.** Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, como critério de desempate será realizado um sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**8.3.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

**8.3.4.** Como critério de desempate, e em cumprimento a Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, será dada preferência da contratação da ME (micro empresa) e EPP (empresa de pequeno porte).

### **8.4. JULGAMENTO**

**8.4.1.** O critério de julgamento será exclusivamente o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, apresentado.

**8.4.2.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**8.4.3.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**8.4.4.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**8.4.5.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições de habilitação do licitante que a tiver formulado.

**8.4.6.** Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**8.4.7.** Se a proposta não for aceitável, ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital para o qual apresentou a proposta.

**8.4.8.** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido o maior percentual de desconto.

**8.4.9.** Não serão aceitos lances verbais com descontos simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

### **9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei n. 8.666/93.

**9.2.** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**9.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**9.4.** Impugnação feita intempestivamente será publicada na imprensa oficial o desconhecimento, sendo dada continuidade aos atos do processo sem suspende-lo.

**9.5.** Impugnações poderão ser recebidos por meios usuais, Correios ou e-mail (pedrabrancacpl@gmail.com).

### **10. DO CONTRATO E DA NOTA DE EMPENHO**

**10.1.** Homologado o processo, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s), no mesmo ato da homologação, para assinar o contrato, devendo fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, salvo motivo justificado e devidamente aceito pela Administração, podendo solicitar a prorrogação do prazo, uma única vez, e por igual período;

**10.1.1.** O contrato observará a minuta em Anexo e firmará compromisso para eventual contratação entre as partes, com validade até dia 31 de dezembro 2023, a partir da data de sua assinatura, prorrogável excepcionalmente por igual período;

**10.2.** Para efeito de verificação da conformidade do objeto deste edital com as especificações constantes na proposta de preços apresentada, o órgão licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, oportunidade em que os aceitará, atestando a respectiva nota fiscal/fatura, ou os rejeitará, na hipótese de desconformidade com a proposta de preços apresentada no certame licitatório;

**10.3.** Quando o fornecedor não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a retirar a mesma, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**CNPJ 08.889.826/0001-65**

- 10.4.** Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas no certame licitatório, sem que haja convocação por parte do órgão licitante para assinatura do contrato, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos.
- 10.5.** O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos artigos 57, 58 e 65, da Lei 8.666/93.

#### **11. DOS RECURSOS**

- 11.1.** Declarado vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2.** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, de acordo com o art. 11, XVIII, do Decreto nº 3.555/00.
- 11.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.
- 11.6.** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.
- 11.7.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 11.8.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;  
Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 11.9.** Recurso feito intempestivamente será publicado na imprensa oficial o desconhecimento, sendo dada continuidade aos atos do processo sem suspende-lo.
- 11.10.** Recurso poderá ser recebidos por meios usuais, Correios ou e-mail ([pedrabrancapl@gmail.com](mailto:pedrabrancapl@gmail.com)).

#### **12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 12.1.** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro encaminhará a autoridade competente para adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado.
- 12.2.** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

#### **13. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 13.1.** O Pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a formalização e a apresentação da nota fiscal discriminativa do fornecimento (em duas vias), onde conste o "atestado" de prestação de serviço, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação, conforme item 7.2 da habilitação.
- 13.2.** Os recursos orçamentários correram por conta do orçamento próprio da Prefeitura de Pedra Branca-PB, do exercício de 2023, conforme as Unidades seguintes: **02.080 – 10.301.1003.2019; 02.090, 10.301.1003.2020 - 3390.30.**

#### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 14.1.** Encarregar-se por todo o transporte dos produtos até o local de entrega, sem nenhuma despesa para a contratante;
- 14.2.** Assumir inteira responsabilidade técnica pelo objeto licitado entregue, podendo responder solidariamente entre as fabricantes;
- 14.3.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar o fornecimento a que está obrigada, sem prévia autorização por escrito do Contratante;
- 14.4.** Considerar que a ação da fiscalização da Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;
- 14.5.** Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões do objeto licitado nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- 14.6.** Fornecer os produtos solicitados, no órgão que o fez, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não atendendo por no máximo dois pedido consecutivos, no mesmo prazo, a contratante poderá rescindir o contrato e publicará na imprensa oficial como empresa inidônea, será aplicada a suspensão do direito de participar de licitação e contratar com esta administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 14.7.** Fornecer os produtos em qualquer quantidades na sede da Contratante e sem nenhum custo adicional para a contratante.
- 14.8.** Comunicar, por escrito, imediatamente, à Contratante, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para a adoção das providências cabíveis.
- 14.9.** A Administração não estar obrigada em adquirir todo o objeto licitado.
- 14.10.** A contratada deverá entregar o produto, em qualquer quantidade solicitada, de acordo com as especificações constantes da sua proposta de preços, como marca, qualidade e valor. Não será aceito produto com a especificação e qualidade diferentes da proposta de preços, sendo devolvido(s) e entregue(s) outro(s) de especificação e qualidade correta, em caso de reincidência será reincidido o contrato e aplicado a punição prevista neste edital.
- 14.11.** A má prestação do durante a execução contratual quanto ao atraso com o fornecimento, seja por duas vezes consecutiva ou não, gerará penalidade.

#### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 15.1.** A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**CNPJ 08.889.826/0001-65**

sanções pela Contratante.

**15.1.1.** Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

**15.1.2.** Multas;

**15.1.3.** Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização a Contratante por perdas e danos;

**15.1.4.** Suspensão temporária do direito de licitar, de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos, por descumprimento das normas deste edital, conforme item 14 e seus sub itens;

**15.1.5.** Indenização a Contratante da diferença de custo para contratação de outro licitante;

**15.1.6.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

**15.2.** A multa será aplicada a razão de 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento do objeto licitado.

**15.3.** O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

**15.4.** As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### **16. EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**16.1.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, poderá ser também aplicada àqueles que:

**16.1.1.** Retardarem a execução do pregão;

**16.1.2.** Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

**16.1.3.** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

#### **17. DO REAJUSTE**

**17.1.** O valor contratado, será fixo e irremovível.

#### **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, quanto à falhas ou irregularidades que o viciarem.

**18.3.** Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

**18.4.** É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**18.5.** É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

**18.6.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimo ou supressões conforme previsão legal.

**18.7.** É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

**18.8.** O valor contratado será irremovível nos termos da Legislação vigente.

**18.9.** A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

**18.10.** O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo também estabelecer um prazo de 24 horas para resolução das diligências, o não cumprimento do prazo acarretará em automática inabilitação.

**18.11.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Secretaria de Administração e Gestão Pública não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**18.12.** A critério do Pregoeiro a sessão poderá ser suspensa e reiniciada em dia e horário definidos por ele, o qual será registrado em Ata.

**18.13.** Toda e qualquer declaração se entende que são documentos ímpares e deverão ser apresentadas separadamente e só poderá ser assinada por titular da empresa ou socio administrador da empresa, sob pena de invalidação do documento.

PEDRA BRANCA-PB, 16 de janeiro de 2023.

  
SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
Pregoeiro



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023

1-Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, e Lei nº 8.666/93.

2- Do Objeto

Contratação de empresa para a **Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca-PB.** Conforme anexo abaixo:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	QUANTIDADE	MÉDIA	TOTAL
1	BR0448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	300	R\$12,99	R\$3.895,89
2	BR0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	SIM	300	R\$7,35	R\$2.204,20
3	R0355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	SIM	300	R\$6,98	R\$2.093,71
4	BR0270558	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	300	R\$6,06	R\$1.816,53
5	BR0268370	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,24	R\$236,57
6	BR0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	SIM	150	R\$2,98	R\$446,52
7	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10000	R\$0,07	R\$739,33
8	BR0271685	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:COMPRIMIDO EFERVESCENTE	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$0,80	R\$2.406,30
9	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	1000	R\$1,68	R\$1.680,40
10	BR0271689	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	400	R\$1,88	R\$752,08
11	BR0271691	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$1,06	R\$5.275,67
12	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,07	R\$371,00
13	BR0278338	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R\$1,86	R\$3.718,27
14	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	500	R\$4,74	R\$2.370,97
15	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	CÁPSULA	Não	10000	R\$0,36	R\$3.606,67
16	BR0272912	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:300 MG, INDICAÇÃO:LIBERAÇÃO ENTÉRICA	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$1,04	R\$3.123,00
17	BR0267507	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	SIM	500	R\$1,11	R\$554,13
18	BR0267506	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,68	R\$676,83
19	BR0267508	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R\$0,26	R\$131,75
20	RO267509	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R\$0,72	R\$358,15
21	BR0271358	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$0,47	R\$1.398,60
22	BR0271357	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$0,26	R\$794,60
23	BR0271356	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,16	R\$807,67
24	BR0284465	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R\$0,14	R\$1.144,80
25	BR0268079	AMANTADINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R\$0,73	R\$5.861,33
26	BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	SIM	500	R\$0,58	R\$290,97
27	BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	SIM	500	R\$0,58	R\$291,37
28	BR0271709	AMIODARONA, DOSAGEM:100MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,52	R\$1.551,70
29	BR0267510	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,48	R\$480,93
30	BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	SIM	100	R\$2,61	R\$260,70
31	BR0276336	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORDIAZEPÓXIDO, DOSAGEM:12,5MG + 5MG	CÁPSULA	Não	3000	R\$0,73	R\$2.177,80
32	BR0434111	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,53	R\$2.662,67
33	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	30000	R\$0,08	R\$2.421,00
34	BR0271091	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150,00 ML	Não	1000	R\$4,69	R\$4.691,53
35	BR0271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	CÁPSULA	SIM	10000	R\$0,43	R\$4.320,00
36	BR0353333	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:875MG + 125MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$1,62	R\$4.852,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

37	BR0448843	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	SIM	100	R\$5,50	R\$549,79
38	BR0267515	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	SIM	1000	R\$0,73	R\$730,40
39	BR0268896	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R\$0,12	R\$946,67
40	BR0272435	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:2,5 MG	COMPRIMIDO	Não	6000	R\$0,85	R\$5.126,80
41	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,08	R\$227,00
42	BR0364780	ARIPIRAZOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,53	R\$1.585,70
43	BR0270791	ATENOLOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO À CLORTALIDONA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,64	R\$1.286,47
44	BR0270792	ATENOLOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO À CLORTALIDONA, CONCENTRAÇÃO:50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,15	R\$309,80
45	BR0267518	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,15	R\$292,13
46	R0267516	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,07	R\$73,63
47	BR0267517	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,11	R\$545,83
48	BR0268080	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	1500	R\$0,24	R\$356,50
49	BR0268081	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	4000	R\$0,26	R\$1.041,87
50	BR0268949	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	SIM	1000	R\$5,88	R\$5.883,90
51	BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R\$3,46	R\$27.688,27
52	BR0270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	1000	R\$12,54	R\$12.539,23
53	BR0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	500	R\$13,46	R\$6.728,33
54	BR0308726	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO TÓPICA	FRASCO 60,00 ML	Não	200	R\$5,50	R\$1.099,07
55	R0343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	COMPRIMIDO	SIM	6000	R\$0,46	R\$2.739,20
56	BR0267936	BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,26	R\$517,07
57	R0270591	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM GENTAMICINA SULFATO, DOSAGEM:0,5MG + 1MG/G, USO:CREME	BISNAGA 30,00 G	SIM	200	R\$8,02	R\$1.604,08
58	BR0449185	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME	BISNAGA 30,00 G	Não	200	R\$4,21	R\$841,86
59	BR0270587	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, DOSAGEM:0,64MG/G, USO:CREME	BISNAGA 30,00 G	Não	240	R\$9,30	R\$2.232,91
60	BR0405997	BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 3,00 ML	Não	10	R\$67,18	R\$671,75
61	BR0271848	BIMATOPROSTA, DOSAGEM:0,3 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 3,00 ML	SIM	100	R\$15,34	R\$1.534,40
62	BR0270140	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R\$0,27	R\$2.159,20
63	BR0362719	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,52	R\$517,13
64	BR0362720	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG	COMPRIMIDO	SIM	6000	R\$0,40	R\$2.402,00
65	BR0271773	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,16	R\$317,13
66	BR0271774	BROMAZEPAM, DOSAGEM:6 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,17	R\$337,87
67	BR0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,26	R\$777,30
68	BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	SIM	500	R\$1,73	R\$865,90
69	BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	1000	R\$1,92	R\$1.921,97
70	BR0452913	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120,00 DOSES	SIM	500	R\$14,36	R\$7.178,05
71	BR0403131	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 200,00 DOSES	Não	120	R\$26,45	R\$3.173,52
72	BR0452914	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120,00 DOSES	Não	500	R\$17,10	R\$8.548,72
73	BR0280873	CANDESARTANA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:16MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$1,97	R\$3.949,80
74	BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,23	R\$462,60
75	BR0272454	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	500	R\$9,15	R\$4.575,52
76	BR0267618	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Não	15000	R\$0,26	R\$3.869,50
77	BR0267617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,74	R\$3.720,33
78	BR0327766	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 200 UI	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,62	R\$3.106,67
79	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	SIM	10000	R\$0,34	R\$3.365,00
80	BR0271102	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:450 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$1,82	R\$5.445,60
81	BR0267564	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,21	R\$1.064,50
82	BR0267566	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,14	R\$275,27



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

83	BR0267565	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMPRIMIDO	SIM	6000	R\$0,14	R\$813,60
84	BR0267567	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$8,47	R\$8.465,20
85	BR0271980	CEFADROXILA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	SIM	20	R\$29,18	R\$583,66
86	BR0271982	CEFADROXILA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	Não	1000	R\$2,29	R\$2.289,87
87	BR0331555	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	SIM	1000	R\$7,50	R\$7.504,97
88	BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,54	R\$544,73
89	BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, IM FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	500	R\$7,43	R\$3.715,37
90	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, IM FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	2000	R\$5,37	R\$10.749,73
91	BR0442702	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, IV FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	2000	R\$4,71	R\$9.423,07
92	BR0271103	CETOCONAZOL, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:SHAMPOO	FRASCO 100,00 ML	SIM	100	R\$5,64	R\$564,35
93	BR0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	SIM	200	R\$3,86	R\$771,53
94	BR0267151	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,40	R\$396,37
95	BR0448635	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	SIM	6000	R\$0,81	R\$4.844,20
96	BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	2000	R\$2,97	R\$5.940,27
97	BR0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,15	R\$306,87
98	BR0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,62	R\$624,83
99	BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	1500	R\$0,54	R\$816,40
100	BR0276377	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,39	R\$387,70
101	BR0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	1000	R\$1,98	R\$1.977,43
102	BR0267628	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R\$0,40	R\$804,33
103	BR0308738	CIPROFIBRATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,46	R\$924,27
104	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,29	R\$873,60
105	BR0272903	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R\$0,22	R\$1.755,47
106	BR0268439	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R\$2,78	R\$1.387,60
107	BR0267522	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$1,39	R\$1.385,53
108	BR0272041	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$2,22	R\$2.221,90
109	BR0270118	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R\$0,10	R\$769,60
110	BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	12000	R\$0,09	R\$1.087,20
111	BR0270120	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	SIM	400	R\$4,27	R\$1.707,55
112	BR0272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,56	R\$1.671,70
113	BR0339534	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:30 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 50,00 ML	Não	200	R\$1,73	R\$345,49
114	BR0340207	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	50	R\$10,41	R\$520,45
115	BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$1,93	R\$9.630,17
116	BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$1,93	R\$9.630,17
117	BR0268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	200	R\$2,19	R\$437,93
118	BR0274808	CLORTALIDONA, DOSAGEM:12,5 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,17	R\$171,57
119	BR0274497	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,27	R\$1.365,17
120	BR0270494	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA VAGINAL + APLICADORES	BISNAGA 30,00 G	Não	200	R\$11,59	R\$2.318,90
121	BR0268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA 30,00 G	Não	200	R\$18,40	R\$3.679,71
122	BR0296647	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,34	R\$341,33
123	BR0432908	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$3,04	R\$9.128,20
124	BR0337468	DES Loratadina, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	300	R\$15,62	R\$4.687,43
125	BR0287529	DES Loratadina, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,86	R\$864,77
126	BR0356701	DESOGESTREL, CONCENTRAÇÃO:75 MCG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,25	R\$245,23
127	BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	SIM	5000	R\$2,00	R\$10.007,67
128	BR0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 100,00 ML	SIM	500	R\$0,45	R\$223,98
129	BR0269388	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,28	R\$280,63
130	BR0292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	SIM	5000	R\$2,74	R\$13.708,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

131	BR0267646	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	SIM	1000	R\$1,85	R\$1.852,00
132	BR0267645	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,19	R\$187,27
133	BR0461415	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:30 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	Não	1000	R\$2,90	R\$2.901,30
134	BR0450073	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:60 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	Não	2000	R\$2,82	R\$5.640,67
135	BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	500	R\$1,50	R\$752,23
136	BR0267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,10	R\$500,33
137	BR0267195	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,09	R\$93,13
138	BR0270999	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	2000	R\$1,77	R\$3.543,53
139	BR0270992	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,10	R\$102,73
140	BR0271008	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:10MG/G, USO:GEL	BISNAGA 60,00 G	Não	500	R\$3,37	R\$1.682,67
141	BR0273137	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:75MG	AMPOLA 3,00 ML	Não	1000	R\$1,76	R\$1.762,50
142	BR0267647	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,24	R\$730,20
143	BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	6000	R\$0,73	R\$4.354,60
144	BR0428425	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:900 MG + 100 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$2,41	R\$7.242,40
145	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	12000	R\$0,22	R\$2.662,80
146	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	2000	R\$1,80	R\$3.592,27
147	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	SIM	1000	R\$1,29	R\$1.286,07
148	BR0410023	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,78	R\$1.552,53
149	BR0272588	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,47	R\$1.415,30
150	BR0269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	6000	R\$0,17	R\$1.028,40
151	BR0272786	DONEPEZILA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,30	R\$1.490,67
152	BR0272579	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL, DOSAGEM:2% + 0,5%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	SIM	50	R\$34,81	R\$1.740,62
153	BR0272579	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL, DOSAGEM:2% + 0,5%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	50	R\$21,16	R\$1.058,00
154	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,21	R\$634,80
155	BR0271036	DOXICICLINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,31	R\$627,53
156	BR0302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CÁPSULA	SIM	5000	R\$1,75	R\$8.732,17
157	BR0302443	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CÁPSULA	SIM	5000	R\$2,76	R\$13.775,83
158	BR0428705	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG + 0,4 MG	CÁPSULA	Não	2000	R\$3,70	R\$7.393,00
159	BR0437078	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$6,72	R\$6.720,83
160	BR0434874	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$6,66	R\$6.656,73
161	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,41	R\$411,70
162	BR0267652	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R\$0,42	R\$3.330,93
163	BR0267650	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,42	R\$2.087,83
164	BR0268255	EPINEFRINA, COM VASO DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	500	R\$1,75	R\$875,55
165	BR0268256	EPINEFRINA, SEM VASO DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	500	R\$1,78	R\$892,22
166	BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	15000	R\$0,26	R\$3.890,00
167	BR0291772	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:15 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,37	R\$1.872,50
168	BR0291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	6000	R\$0,58	R\$3.505,80
169	BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	SIM	1500	R\$3,69	R\$5.532,05
170	BR0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	500	R\$6,97	R\$3.483,65
171	BR0270971	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PARACETAMOL, DOSAGEM:10MG + 500MG	COMPRIMIDO	Não	200	R\$0,81	R\$162,71
172	BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,74	R\$3.683,33
173	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	SIM	1000	R\$1,75	R\$1.753,97



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**CNPJ 08.889.826/0001-65**

174	BR0274187	ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO:SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO:40 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$1,47	R\$7.330,83
175	BR0338134	ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,64	R\$1.920,80
176	BR0267654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R\$1,40	R\$2.801,13
177	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,40	R\$1.213,10
178	BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	50	R\$2,67	R\$133,34
179	BR0351479	ETODOLACO, CONCENTRAÇÃO:400 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$1,13	R\$2.253,33
180	BR0324415	ETORICOXIBE, DOSAGEM:90 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$5,75	R\$5.750,23
181	BR0355804	EXTRATO DE PLANTAS, EXTRATO SECO DE PASSIFLORA INCARNATA, 100 MG	CÁPSULA	Não	5000	R\$1,17	R\$5.841,67
182	BR0305413	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO:120 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$0,93	R\$2.792,80
183	BR0305413	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO:120 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$0,90	R\$2.702,80
184	BR0305414	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO:80 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R\$0,26	R\$529,40
185	BR0285686	EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R\$1,43	R\$2.858,33
186	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,16	R\$821,00
187	BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	100	R\$4,78	R\$478,46
188	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R\$0,23	R\$1.873,60
189	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R\$0,18	R\$1.430,40
190	BR0300722	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	100	R\$3,14	R\$313,57
191	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	SIM	300	R\$4,53	R\$1.360,49
192	BR0267081	FENOFIBRATO, DOSAGEM:200 MG	CÁPSULA	SIM	1000	R\$0,55	R\$549,77
193	BR0270785	FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM:0,1MG / DOSE, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA	FRASCO 10,00 ML	Não	200	R\$15,40	R\$3.079,47
194	BR0275963	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,29	R\$587,20
195	BR0267662	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	CÁPSULA	SIM	1000	R\$0,91	R\$908,13
196	BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	100	R\$9,91	R\$990,89
197	BR0272478	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,10	R\$99,63
198	BR0273009	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	CÁPSULA	SIM	12000	R\$0,12	R\$1.398,40
199	BR0277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	400	R\$35,18	R\$14.070,95
200	BR0448563	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO:FUORATO, CONCENTRAÇÃO:27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY NASAL	EMBALAGEM 120,00 DOSES	Não	20	R\$42,07	R\$841,39
201	BR0309094	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	FRASCO 60,00 DOSES	Não	2000	R\$34,61	R\$69.214,07
202	BR0267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	500	R\$1,82	R\$909,63
203	BR0267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,09	R\$89,53
204	BR0268107	GABAPENTINA, DOSAGEM:300 MG	CÁPSULA	SIM	5000	R\$0,55	R\$2.771,83
205	BR0315735	GALANTAMINA, COMPOSIÇÃO:SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:16 MG	CÁPSULA	Não	2000	R\$2,63	R\$5.250,47
206	BR0276388	GALANTAMINA, COMPOSIÇÃO:SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG	CÁPSULA	Não	3000	R\$2,77	R\$8.323,80
207	BR0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	500	R\$3,33	R\$1.663,43
208	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,05	R\$48,70
209	BR0442754	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,18	R\$536,50
210	BR0267544	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	Não	1000	R\$2,73	R\$2.733,93
211	BR0353564	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	Não	1000	R\$3,39	R\$3.393,37
212	BR0273119	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,13	R\$132,83
213	BR0273121	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,15	R\$152,87
214	BR0292194	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	100	R\$5,92	R\$592,48
215	BR0292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML	SIM	100	R\$6,43	R\$642,74



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

216	BR0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R\$0,27	R\$544,00
217	BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R\$0,45	R\$897,73
218	BR0342738	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:5.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 50,00 ML	Não	50	R\$7,68	R\$383,83
219	BR0268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	100	R\$9,47	R\$946,67
220	BR0268111	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG	DRÁGEA	Não	1000	R\$0,29	R\$287,83
221	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,23	R\$229,60
222	BR0267675	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,08	R\$84,67
223	BR0270220	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	300	R\$4,59	R\$1.375,68
224	BR0268119	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$1,12	R\$1.124,33
225	BR0267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	100	R\$2,87	R\$286,75
226	BR0357059	IBANDRONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO:MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$18,64	R\$18.636,37
227	BR0267677	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,26	R\$1.283,50
228	BR0294643	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	1000	R\$1,85	R\$1.846,37
229	BR0267676	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	COMPRIMIDO	SIM	10000	R\$0,30	R\$2.998,00
230	BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$0,70	R\$2.114,60
231	BR0352301	INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO:1,5 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$0,19	R\$565,90
232	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	SIM	100	R\$0,19	R\$18,96
233	BR0273400	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,25	R\$493,13
234	BR0273402	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,43	R\$425,90
235	BR0376767	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$1,11	R\$2.215,40
236	BR0383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 200,00 ML	Não	500	R\$10,64	R\$5.317,83
237	BR0295040	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,14	R\$141,43
238	BR0295040	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,14	R\$138,10
239	BR0294094	LATANOPROSTA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:50 MCG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	100	R\$10,90	R\$1.089,86
240	BR0294417	LATANOPROSTA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,50 ML	SIM	100	R\$9,40	R\$940,24
241	BR0270128	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO:COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	COMPRIMIDO	Não	8000	R\$2,25	R\$18.030,93
242	BR0270126	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$3,72	R\$18.612,67
243	BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,93	R\$2.775,80
244	BR0268129	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$1,00	R\$4.990,50
245	BR0268128	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,65	R\$3.268,50
246	BR0268130	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	200	R\$9,87	R\$1.973,27
247	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$0,24	R\$706,50
248	BR0296650	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:112 MCG	COMPRIMIDO	Não	500	R\$0,45	R\$222,53
249	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,11	R\$557,67
250	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,12	R\$594,83
251	BR0268859	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,15	R\$753,67
252	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA 30,00 G	Não	500	R\$2,68	R\$1.339,63
253	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Não	1000	R\$3,48	R\$3.480,40
254	BR0273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,16	R\$815,33
255	BR0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	SIM	500	R\$2,90	R\$1.447,98
256	BR0273473	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,27	R\$269,00
257	BR0287471	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:100 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,41	R\$1.230,10
258	BR0270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$0,15	R\$452,00
259	BR0270786	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,75	R\$754,67
260	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,08	R\$82,40



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

261	BR0267692	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,41	R\$407,00
262	BR0267694	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	SIM	100	R\$1,75	R\$174,58
263	BR0273554	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,17	R\$339,87
264	BR0473338	MEMANTINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,46	R\$2.306,67
265	BR0392708	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:850 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$1,09	R\$1.087,80
266	BR0296486	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,78	R\$776,43
267	BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,11	R\$112,83
268	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,11	R\$110,60
269	BR0267689	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,54	R\$1.083,13
270	BR0267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$1,29	R\$2.586,40
271	BR0299690	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL ACETATO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO 2,00 ML	Não	100	R\$12,42	R\$1.242,17
272	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R\$0,77	R\$1.534,73
273	BR0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	SIM	200	R\$1,22	R\$243,45
274	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	500	R\$0,76	R\$379,63
275	BR0276658	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,85	R\$1.692,80
276	BR0276656	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,39	R\$778,93
277	BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	SIM	6000	R\$0,51	R\$3.057,80
278	BR0270436	METOTREXATO, DOSAGEM:2,5 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,76	R\$756,97
279	BR0271355	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	SIM	1000	R\$8,10	R\$8.100,57
280	BR0448758	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES	BISNAGA 50,00 G	SIM	800	R\$5,34	R\$4.272,75
281	BR0267717	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	SIM	6000	R\$0,25	R\$1.528,40
282	BR0266863	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	100	R\$10,61	R\$1.061,21
283	BR0268499	METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,51	R\$2.550,83
284	BR0268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 28,00 G	SIM	500	R\$1,97	R\$984,62
285	BR0272817	MIDAZOLAM, DOSAGEM:15 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$1,85	R\$1.846,80
286	BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	50	R\$4,44	R\$221,78
287	BR0294536	MIRTAZAPINA, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,81	R\$2.443,70
288	BR0445018	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, COMPOSIÇÃO SAIS MINERAIS:MINERAIS: CA, CU, MG, MN, SE, ZN	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,11	R\$531,67
289	BR0273266	NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$3,94	R\$3.936,60
290	BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	SIM	1000	R\$1,64	R\$1.637,93
291	BR0267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,25	R\$248,43
292	BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,26	R\$263,00
293	BR0273711	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	SIM	100	R\$1,87	R\$186,92
294	BR0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10000	R\$0,17	R\$1.684,00
295	BR0267378	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	SIM	500	R\$7,97	R\$3.985,27
296	BR0368640	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	100	R\$4,61	R\$460,95
297	BR0368612	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$2,91	R\$2.910,80
298	BR0268851	NORFLOXACINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,78	R\$1.556,00
299	BR0271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	CÁPSULA	SIM	3000	R\$0,49	R\$1.477,30
300	BR0268277	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	SIM	20	R\$3,07	R\$61,38
301	BR0271621	OLANZAPINA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,90	R\$4.490,00
302	BR0273810	OLANZAPINA, DOSAGEM:2,5 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,46	R\$1.378,10
303	BR0271620	OLANZAPINA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$0,34	R\$1.688,50
304	BR0388402	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO:40 MG + 10 MG	COMPRIMIDO	Não	500	R\$1,89	R\$943,33



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**CNPJ 08.889.826/0001-65**

305	BR0296742	OLMESARTANA MEDOXOMILA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,77	R\$770,20
306	BR0267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	8000	R\$0,13	R\$1.041,07
307	BR0267713	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG	CÁPSULA	Não	5000	R\$1,35	R\$6.755,33
308	BR0268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	600	R\$13,53	R\$8.119,42
309	BR0268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	800	R\$4,49	R\$3.592,48
310	BR0268506	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,92	R\$919,50
311	BR0268505	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:8 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,66	R\$658,83
312	BR0273931	ORLISTATE, DOSAGEM:120 MG	CÁPSULA	Não	1000	R\$1,88	R\$1.884,63
313	BR0273257	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$1,23	R\$3.692,60
314	BR0272327	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$0,88	R\$2.629,70
315	BR0267892	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R\$0,15	R\$1.195,47
316	BR0270907	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,65	R\$1.939,70
317	BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	Não	500	R\$0,27	R\$133,90
318	BR0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	20000	R\$0,27	R\$5.389,33
319	BR0275478	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	500	R\$0,70	R\$351,65
320	BR0327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	500	R\$0,35	R\$175,55
321	BR0305492	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:30 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R\$1,91	R\$955,15
322	BR0275124	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:800 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$1,51	R\$1.507,43
323	BR0448597	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,51	R\$511,13
324	R0448595	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	600	R\$6,88	R\$4.128,78
325	BR0448596	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,19	R\$189,40
326	BR0448597	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R\$0,31	R\$2.489,07
327	BR0448596	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,38	R\$1.148,20
328	BR0388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO	Não	15000	R\$0,53	R\$7.919,50
329	BR0294927	PROMESTRIENO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME VAGINAL	BISNAGA 30,00 G	Não	500	R\$37,06	R\$18.529,75
330	BR0267768	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	2000	R\$0,17	R\$342,60
331	BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	500	R\$1,92	R\$958,25
332	BR0272412	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R\$0,71	R\$352,57
333	BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	500	R\$0,51	R\$255,13
334	BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,07	R\$342,00
335	BR0407620	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME	FRASCO 60,00 ML	Não	400	R\$21,62	R\$8.646,45
336	BR0272832	QUETIAPINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$1,19	R\$5.925,00
337	BR0272831	QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	20000	R\$0,25	R\$4.911,33
338	BR0276259	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	500	R\$1,81	R\$905,42
339	BR0276258	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO:5MG	COMPRIMIDO	Não	500	R\$2,51	R\$1.253,27
340	BR0267736	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R\$0,76	R\$382,03
341	BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	200	R\$2,39	R\$477,63
342	BR0395949	RISEDRONATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$14,42	R\$43.259,70
343	BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	SIM	10000	R\$0,16	R\$1.620,33
344	BR0284106	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30,00 ML	SIM	500	R\$13,56	R\$6.780,00
345	BR0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,21	R\$1.032,50
346	BR0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,25	R\$1.255,00
347	BR0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$2,22	R\$11.120,67
348	BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$2,35	R\$11.739,00
349	BR0282882	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,54	R\$2.704,33
350	BR0423916	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,52	R\$1.548,40
351	BR0268303	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	200	R\$25,83	R\$5.166,46
352	BR0268299	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R\$1,93	R\$963,07
353	BR0272363	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:100MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,73	R\$3.641,00
354	BR0272364	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$1,74	R\$8.691,67
355	BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	SIM	15000	R\$0,18	R\$2.760,50



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

356	BR0412963	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R\$0,16	R\$320,67
357	BR0412965	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	500	R\$2,10	R\$1.049,47
358	BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,12	R\$115,53
359	BR0267745	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,21	R\$637,70
360	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	COMPRIMIDO	SIM	3000	R\$0,25	R\$755,40
361	BR0308884	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	Não	500	R\$6,35	R\$3.174,47
362	BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	100	R\$1,70	R\$170,13
363	BR0292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	Não	10000	R\$0,38	R\$3.781,00
364	BR0412833	TADALAFILA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,47	R\$469,30
365	BR0412833	TADALAFILA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,47	R\$469,30
366	BR0268531	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,52	R\$519,23
367	BR0268532	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	500	R\$10,80	R\$5.398,00
368	BR0268533	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	500	R\$15,42	R\$7.709,50
369	BR0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	10	R\$10,86	R\$108,55
370	BR0287824	TIAMAZOL, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,64	R\$639,67
371	BR0271581	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	SIM	100	R\$5,81	R\$581,25
372	BR0272851	TOPIRAMATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R\$2,40	R\$19.192,00
373	BR0272849	TOPIRAMATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R\$0,20	R\$1.579,73
374	BR0436769	VORTIOXETINA, COMPOSIÇÃO:SAL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$8,20	R\$8.199,40
375	BR0309441	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$4,72	R\$14.174,60
376	BR0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	1000	R\$5,39	R\$5.394,50
377	BR0362259	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	SIM	1000	R\$0,80	R\$800,80
378	BR0382197	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:35 MG	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$1,71	R\$5.144,20
379	BR0328529	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	CÁPSULA	Não	5000	R\$0,37	R\$1.854,83
380	BR0395162	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:320 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R\$0,45	R\$226,88
381	BR0306146	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:320 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$1,39	R\$6.929,83
382	BR0272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	5000	R\$1,42	R\$7.124,67
383	BR0272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,83	R\$4.152,50
384	BR0272093	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	Não	1000	R\$0,13	R\$128,33
385	BR0449137	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6	COMPRIMIDO	Não	3000	R\$0,09	R\$275,70
386	BR0396695	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	500	R\$2,90	R\$1.449,55
387	BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	2000	R\$2,27	R\$4.533,93
388	BR0270590	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	500	R\$3,72	R\$1.860,23
389	BR0375484	BENZOATO DE BENZILA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, AMARELADO, ODOR DOCE, FÓRMULA QUÍMICA:C14H12O2, PESO MOLECULAR:212,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 120-51-4	LITRO	Não	200	R\$5,40	R\$1.079,33
390	BR0556374	HIDROXIZINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$2,87	R\$2.869,10
391	BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	SIM	5000	R\$4,60	R\$23.012,00
392	BR0270917	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFÉINA, DOSAGEM:300MG + 50MG + 125MG + 30MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,19	R\$188,90
393	BR0285015	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:325MG + 37,5MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R\$0,72	R\$1.434,73
394	BR0267778	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	8000	R\$0,17	R\$1.323,20
395	BR0267779	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MG	COMPRIMIDO	SIM	5000	R\$0,17	R\$848,33



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

396	BR0300989	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	50	R\$23,99	R\$1.199,68
397	BR0268301	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:30 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	100	R\$14,48	R\$1.448,47
398	BR0272341	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	1000	R\$0,34	R\$335,23
399	BR0272581	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	SIM	100	R\$3,86	R\$385,72
400	BR0328535	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 40,00 ML	Não	500	R\$4,60	R\$2.299,83
401	BR0328532	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	SIM	800	R\$5,29	R\$4.235,04
402	BR0328530	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG	COMPRIMIDO	Não	8000	R\$0,51	R\$4.118,93
403	BR0306145	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:160 MG	COMPRIMIDO	Não	2000	R\$0,88	R\$1.766,20
404	BR0268299	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	COMPRIMIDO	SIM	500	R\$1,77	R\$886,95
405	BR0268301	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:30 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	200	R\$14,48	R\$2.896,93
TOTAL							<b>R\$ 1.171.909,46</b>

### 3 - Das Obrigações da Contratada

- 3.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.
- 3.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 3.3. Fornecer os produtos especificados no objeto, sem nenhum custo adicional para o município.
- 3.4. Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros.

### 4-Validade da Proposta

- 4.1 A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

### 5-Forma de Pagamento e entrega

- 5.1. O pagamento será efetuado mensalmente a contratada, através de transferência bancária, mediante nota fiscal e recibo, na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pedra Branca-PB.

### 6-Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

- 6.1 O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por item*.

### 7- Fiscalização do Contrato

- 7.1 A fiscalização do contrato será exercida pela secretaria a qual o objeto está vinculado.

  
SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
Pregoeiro



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023**  
MODELO DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº **0003/2023**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº **0003/2023**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº **0003/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **0003/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **0003/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0003/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **0003/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0003/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº **0003/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Pedra Branca antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

ANEXO IV

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023**

MODELO DE DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO, APENAS, PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA JUNTA COMERCIAL DO SEU ESTADO COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

**DECLARAÇÃO**

**(QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA)**, cadastrada no CNPJ N.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, que se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado ....., como sendo uma .....(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), e que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, cumprindo aos requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **DECLARA** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que o impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa licitante)  
(assinatura do responsável)



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

(Papel Timbrado da Empresa)

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023**

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

(Empresa)....., CNPJ Nº ..... , sediada à rua ..... , nº... – bairro ..... , cidade ..... , **Declara**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, estamos ciente da obrigatoriedade de declararmos ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa licitante)  
(assinatura do responsável)



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Nº: ...../2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA E ..... CNPJ ....., NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, com endereço a Rua Presidente João Pessoa, 391, CENTRO, PEDRA BRANCA-PB, CEP nº 58790000, fone 8334561012, email pedrabrancapl@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 08.889.826/0001-65, neste ato representada pelo seu Josemario Bastos de Souza de Sousa, Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ....., endereço ....., CNPJ nº ....., representada pelo(a) senhor(a) ....., residente e domiciliado(a) na Rua ....., CPF ....., doravante simplesmente denominada de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação **PREGÃO 0003/2023**, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca-PB.** O fornecimento do objeto contratado deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta de preços apresentada, **PREGÃO nº. 0003/2023** e instruções de órgãos de fiscalização, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$: .....

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

O valor deste contato será irrevogável.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

Os recursos orçamentários correram por conta do orçamento próprio da Prefeitura de Pedra Branca-PB, do exercício de 2023, conforme as Unidades seguintes: **02.080 – 10.301.1003.2019; 02.090, 10.301.1003.2020 - 3390.30.**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

**O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura e termino dia 31 de dezembro de 2023.**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para o fiel fornecimento do objeto contratado;

c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

d – A administração não estar obrigada em adquirir todo o objeto licitado.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
CNPJ 08.889.826/0001-65

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a - Entregar o objeto contratado no prazo de até 48 horas da data da solicitação com todas as especificações contidas na proposta de preços;
- b - Deverá fornecer o produto de acordo com a marca ofertado na proposta de preços, não sendo aceita outra fabricação que seja inferior. O não cumprimento deste dispositivo implicará na rescisão contratual e penalidades;
- c - Assumir inteira responsabilidade técnica pelo objeto licitado entregue, não a transferindo, sob nenhum pretexto, para outras entidades, seja fabricantes, técnicos, e outros;
- d - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar o fornecimento a que está obrigada, sem prévia autorização por escrito do Contratante;
- e - Considerar que a ação da fiscalização do Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;
- f - Responsabilizar-se pela garantia do objeto fornecido;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Fórum da Comarca de Itaporanga-PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

PEDRA BRANCA-PB, ..... de ..... de 2023

\_\_\_\_\_  
Josemaria Bastos de Souza  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
.....  
CONTRATADA

Testemunhas:

-----  
-----